



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 172/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que concedeu Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Graziela Alana Nogueira Fuchs, matrícula funcional nº 2664-2, ocupante do cargo de Secretário Escolar, a ser usufruída durante o período de 24 de janeiro de 2022 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2543 de 07/02/2022 Pg. 23